



COMUNICADO 002/2024/COC
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS
CONSULTA PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UnB – 2024_2028

A Comissão Organizadora da Consulta (COC) para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília (UnB), constituída pela representação dos três segmentos da comunidade universitária, no âmbito de suas atribuições, torna público o resultado da homologação parcial das chapas candidatas por ordem de inscrição, conforme elucidado no Capítulo III, artigo 8º do Regulamento da Consulta à Comunidade Universitária, de 25 de junho de 2024.

Nº DA CHAPA	NOME DA CHAPA	CANDIDATO(A) A REITOR(A)	CANDIDATO(A) A VICE-REITOR(A)	RESULTADO
Chapa 90	Pensar e Fazer a UnB	Olgamir Amancia Ferreira	Gustavo Adolfo Sierra Romero	Chapa homologada
Chapa 93	Imagine UnB: Participar e Transformar	Rozana Reigota Naves	Márcio Muniz de Farias	Chapa homologada
Chapa 99	A UnB que Queremos	Maria Fátima de Sousa	Paulo Celso dos Reis Gomes	Chapa homologada

Os(as) interessados(as) em impetrar recurso contra esta homologação, terão o prazo do dia **16 de julho, das 13h (treze horas) às 18h (dezoito horas)**, para apresentar presencialmente na sede da COC, recursos com comprovantes de suas alegações, conforme orienta os artigos 8º e 9º do Regulamento da Consulta à Comunidade Universitária, publicado no dia 25 de junho de 2024.

O(a) candidato(a) ou chapa, cuja inscrição for recursada, poderá apresentar sua defesa em até 24h (vinte e quatro horas), a partir da notificação da COC.

Os documentos que asseguraram a homologação das chapas estarão disponíveis para consulta presencial na sede desta COC até as 18h (dezoito horas) do dia 16 de julho, sendo vedada a realização de qualquer cópia.

A homologação final da inscrição das chapas ocorrerá no dia **19 de julho de 2024, às 18h (dezoito horas)**, havendo a divulgação pública logo em seguida.

Brasília – DF, 16 de julho de 2024

Comissão Organizadora da Consulta – COC

Representantes docentes indicados(as) pela ADUnB – S. Sind.

Representantes discentes indicados(as) pelo DCE-UnB

Representantes técnico-administrativos em educação indicados(as) pelo SINTFUB